



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 31 de março de 2025. Às 18horas30minutos do no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", sito a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Casemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. O senhor Presidente em nome do Povo Heliodorenses, declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia, qual seja:** Projeto de Lei Ordinária 013 de 24 de março de 2025 "Dá denominação à Prédio Público que especifica e dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária 014 de 24 de março de 2025 "Altera a Lei Municipal nº 2.127/2024 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária 015 de 24 de março de 2025 "Dispõe sobre a autorização de se associar ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira, inscrito no CNPJ nº 04.958.114/0001-08, a concessão de contribuição, e dá outras providências". "Emenda aditiva que inclui dois novos parágrafos ao artigo 2º e renumera os parágrafos existentes junto ao projeto de Lei 015/2024". Projeto de Lei Ordinária 016 de 24 de março de 2025 "Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências". Todos os projetos estavam acompanhados dos seus respectivos pareceres, exarados pelas comissões permanentes desta casa. Colocados em discussão e logo em seguida em votação os projetos foram aprovados, com o seguinte resultado: Os projetos de Lei Ordinária, assim com a emenda aditiva, foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis, tendo a vereadora Regimaira Miranda justificado seu voto favorável ao 015/2025, em virtude da emenda aditiva apresentada e aprovada. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada às 19h12minutos. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino Maria a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliópolis, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2025.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliopolis.mg.gov.br camara@heliopolis.com.br

Gabriel Vilela Krauss de Freitas

Izabely - C. L. Borges

Regimaira

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

Wendel

Wilson

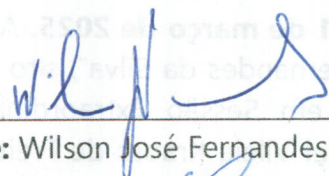
Maria Aparecida Pereira

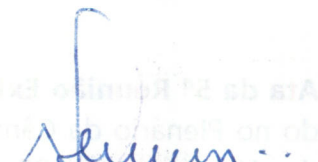
Wilson José Fernandes

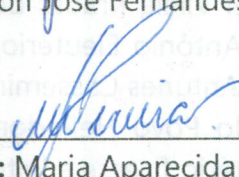


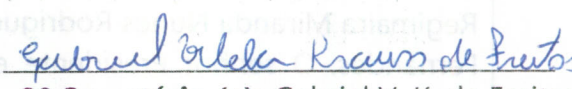
CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

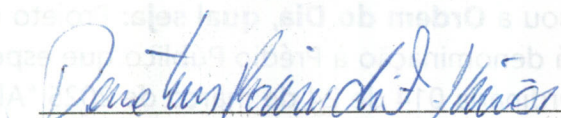
ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

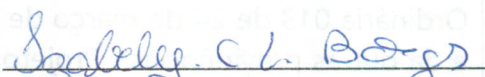

Presidente: Wilson José Fernandes


Vice-Presidente: José Mauro Martins


1º Secretário (a): Maria Aparecida Pereira

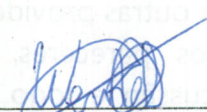

2º Secretário (a): Gabriel V. K. de Freitas


Demétrius Raimundi Fernandes Júnior


Izabely Christina Louzada Borges


Marco Antônio Eleutério


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues


Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo